

Gazeta de Bebedouro

15/02/2000

Ano 75

nº 6991

p. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2943, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000.

(Projeto de Lei de autoria de vários Vereadores).

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade MBN - MISSÃO BOAS NOVAS, sem fins lucrativos, situada nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de fevereiro de 2000.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de fevereiro de 2000.

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete